

Endereço: Travessa São Roque, n. 825, Icoaraci, CEP: 66810-020, Belém/PA. Projeto: "Colheita Viva: Produção que sustenta".

Objeto: Promover o desenvolvimento da produção agrícola sustentável nas comunidades rurais do município de Abaetetuba – PA, com ênfase no cultivo do açaí (*Euterpe oleracea*), do cacau (*Theobroma cacao*) e da mandioca (*Manihot esculenta*), por meio da capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado de 200 (duzentos) agricultores, visando à sustentabilidade, ao fortalecimento da produção e à inclusão socioeconômica. Data de assinatura: 28/05/2026.

Vigência: 28 de Maio de 2026 a 28 de Maio de 2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 864.500,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais). Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto Atividade: 2233; Fonte: 02.500.0000.01; Programa de Trabalho: 1528; Elemento Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 24DEF326071.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

**Protocolo: 1331940**

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 017/2026

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, CNPJ nº 10.221.745/0001-34. OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR, 110CV, CHASSI: 32318161.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026

VIGÊNCIA: 28/05/2026 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1331805**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 394, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Félix do Xingu, abrangendo uma área de 9.557,1094ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/2721103.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 9.557,1094 ha (nove mil quinhentos e cinquenta e sete hectares, dez ares e noventa e quatro centiares), inserida no Município de São Félix do Xingu denominada GLEBA CURIMBATÁ I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 8.973.186,58m e E = 411.268,26m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio da Paz, com a seguinte distância 6981,374 m até o marco V-11653, de coordenada N = 8.971.434,67m e E = 415.426,58m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Brusque Lote 24 Setor E, com a seguinte distância 39,15 m e azimute plano 189º05'52" até o marco V-11654, de coordenada N = 8.971.396,02m e E = 415.420,39m; 2.591,19 m e azimute plano 189º05'49" até o marco V-11655, de coordenada N = 8.968.837,42m e E = 415.010,71m; 569,06 m e azimute plano 278º47'52" até o marco V-11656, de coordenada N = 8.968.924,46m e E = 414.448,35m; deste, segue confrontando com o segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul) Estrada Vicinal da Brusque, com a seguinte distância 13,70 m e azimute plano 278º47'50" até o marco V-11657, de coordenada N = 8.968.926,55m e E = 414.434,81m; 7,42 m e azimute plano 192º37'56" até o marco V-11658, de coordenada N = 8.968.919,31m e E = 414.433,19m; 7,70 m e azimute plano 190º15'14" até o marco V-11659, de coordenada N = 8.968.911,73m e E = 414.431,82m; 8,97 m e azimute plano 214º54'32" até o marco V-11660, de coordenada N = 8.968.904,38m e E = 414.426,68m; 15,60 m e azimute plano 214º54'33" até o marco V-11661, de coordenada N = 8.968.891,58m e E = 414.417,75m; 0,60 m e azimute plano 212º26'34" até o marco V-11662, de coordenada N = 8.968.891,08m e E = 414.417,43m; 1,17 m e azimute plano 205º12'12" até o marco V-11663, de coordenada N = 8.968.890,02m e E = 414.416,93m; 13,53 m e azimu-

te plano 200º24'17" até o marco V-11664, de coordenada N = 8.968.877,33m e E = 414.412,22m; 0,23 m e azimute plano 199º17'46" até o marco V-11665, de coordenada N = 8.968.877,12m e E = 414.412,14m; 14,88 m e azimute plano 198º21'20" até o marco V-11666, de coordenada N = 8.968.863,00m e E = 414.407,46m; 1,02 m e azimute plano 194º10'52" até o marco V-11667, de coordenada N = 8.968.862,01m e E = 414.407,21m; 0,49 m e azimute plano 188º00'22" até o marco V-11668, de coordenada N = 8.968.861,52m e E = 414.407,14m; 15,49 m e azimute plano 186º00'08" até o marco V-11669, de coordenada N = 8.968.846,12m e E = 414.405,52m; 377,21 m e azimute plano 188º26'42" até o marco V-11670, de coordenada N = 8.968.473,00m e E = 414.350,12m; 250,37 m e azimute plano 188º11'52" até o marco V-11671, de coordenada N = 8.968.225,19m e E = 414.314,42m; 128,98 m e azimute plano 188º41'49" até o marco V-11672, de coordenada N = 8.968.097,69m e E = 414.294,92m; 256,61 m e azimute plano 188º18'12" até o marco V-11673, de coordenada N = 8.967.843,78m e E = 414.257,86m; 0,24 m e azimute plano 187º18'29" até o marco V-11674, de coordenada N = 8.967.843,54m e E = 414.257,83m; 133,79 m e azimute plano 186º20'14" até o marco V-11675, de coordenada N = 8.967.710,56m e E = 414.243,06m; 129,25 m e azimute plano 190º09'15" até o marco V-11676, de coordenada N = 8.967.583,34m e E = 414.220,28m; 0,23 m e azimute plano 189º08'57" até o marco V-11677, de coordenada N = 8.967.583,12m e E = 414.220,24m; 24,11 m e azimute plano 188º13'33" até o marco V-11678, de coordenada N = 8.967.559,26m e E = 414.216,79m; 1,00 m e azimute plano 184º06'48" até o marco V-11679, de coordenada N = 8.967.558,26m e E = 414.216,72m; 0,36 m e azimute plano 178º31'14" até o marco V-11680, de coordenada N = 8.967.557,89m e E = 414.216,73m; 16,44 m e azimute plano 177º01'48" até o marco V-11681, de coordenada N = 8.967.541,47m e E = 414.217,58m; 10,87 m e azimute plano 179º47'26" até o marco V-11682, de coordenada N = 8.967.530,60m e E = 414.217,62m; 1,19 m e azimute plano 174º53'40" até o marco V-11683, de coordenada N = 8.967.529,41m e E = 414.217,73m; 1,22 m e azimute plano 165º00'00" até o marco V-11684, de coordenada N = 8.967.528,23m e E = 414.218,04m; 1,22 m e azimute plano 155º00'07" até o marco V-11685, de coordenada N = 8.967.527,12m e E = 414.218,56m; 1,29 m e azimute plano 144º42'09" até o marco V-11686, de coordenada N = 8.967.526,07m e E = 414.219,30m; 10,72 m e azimute plano 138º53'05" até o marco V-11687, de coordenada N = 8.967.518,00m e E = 414.226,35m; 1,08 m e azimute plano 134º26'17" até o marco V-11688, de coordenada N = 8.967.517,24m e E = 414.227,13m; 0,27 m e azimute plano 128º55'07" até o marco V-11689, de coordenada N = 8.967.517,07m e E = 414.227,33m; 16,19 m e azimute plano 127º48'32" até o marco V-11690, de coordenada N = 8.967.507,14m e E = 414.240,13m; 0,26 m e azimute plano 126º44'25" até o marco V-11691, de coordenada N = 8.967.506,99m e E = 414.240,34m; 15,07 m e azimute plano 125º41'12" até o marco V-11692, de coordenada N = 8.967.498,19m e E = 414.252,58m; 21,50 m e azimute plano 138º52'51" até o marco V-11693, de coordenada N = 8.967.482,00m e E = 414.266,72m; 1,08 m e azimute plano 134º26'17" até o marco V-11694, de coordenada N = 8.967.481,24m e E = 414.267,49m; 1,18 m e azimute plano 125º09'09" até o marco V-11695, de coordenada N = 8.967.480,56m e E = 414.268,46m; 11,82 m e azimute plano 120º17'58" até o marco V-11696, de coordenada N = 8.967.474,59m e E = 414.278,66m; 6,30 m e azimute plano 146º21'47" até o marco V-11697, de coordenada N = 8.967.469,34m e E = 414.282,16m; 6,78 m e azimute plano 169º03'35" até o marco V-11698, de coordenada N = 8.967.462,69m e E = 414.283,44m; 6,63 m e azimute plano 175º30'14" até o marco V-11699, de coordenada N = 8.967.456,08m e E = 414.283,96m; 7,05 m e azimute plano 198º31'53" até o marco V-11700, de coordenada N = 8.967.449,40m e E = 414.281,72m; 7,71 m e azimute plano 228º29'40" até o marco V-11701, de coordenada N = 8.967.444,29m e E = 414.275,95m; 13,21 m e azimute plano 238º08'01" até o marco V-11702, de coordenada N = 8.967.437,32m e E = 414.264,73m; 0,99 m e azimute plano 234º04'02" até o marco V-11703, de coordenada N = 8.967.436,73m e E = 414.263,93m; 0,18 m e azimute plano 229º14'49" até o marco V-11704, de coordenada N = 8.967.436,61m e E = 414.263,79m; 5,68 m e azimute plano 228º29'39" até o marco V-11705, de coordenada N = 8.967.432,85m e E = 414.259,54m; 11,40 m e azimute plano 244º38'54" até o marco V-11706, de coordenada N = 8.967.427,97m e E = 414.249,23m; 11,23 m e azimute plano 251º00'20" até o marco V-11707, de coordenada N = 8.967.424,31m e E = 414.238,61m; 11,45 m e azimute plano 251º00'13" até o marco V-11708, de coordenada N = 8.967.420,59m e E = 414.227,79m; 1,28 m e azimute plano 245º15'48" até o marco V-11709, de coordenada N = 8.967.420,05m e E = 414.226,63m; 1,22 m e azimute plano 235º00'00" até o marco V-11710, de coordenada N = 8.967.419,35m e E = 414.225,63m; 0,18 m e azimute plano 229º14'48" até o marco V-11711, de coordenada N = 8.967.419,23m e E = 414.225,49m; 11,24 m e azimute plano 228º29'39" até o marco V-11712, de coordenada N = 8.967.411,78m e E = 414.217,07m; 10,39 m e azimute plano 231º20'39" até o marco V-11713, de coordenada N = 8.967.405,30m e E = 414.208,96m; 0,16 m e azimute plano 230º41'54" até o marco V-11714, de coordenada N = 8.967.405,19m e E = 414.208,83m; 0,18 m e azimute plano 229º13'14" até o marco V-11715, de coordenada N = 8.967.405,07m e E = 414.208,69m; 10,13 m e azimute plano 228º29'37" até o marco V-11716, de coordenada N = 8.967.398,36m e E = 414.201,11m; 1,04 m e azimute plano 224º14'51" até o marco V-11717, de coordenada N = 8.967.397,62m e E = 414.200,39m; 0,42 m e azimute plano 218º17'12" até o marco V-11718, de coordenada N = 8.967.397,29m e E = 414.200,13m; 10,35 m e azimute plano 216º33'21" até o marco V-11719, de coordenada N = 8.967.388,98m e E = 414.193,97m; 0,80 m e azimute plano 213º16'59" até o marco V-11720, de coordenada N = 8.967.388,31m